



PORTARIA Nº 211 - REITOR/2011

Delega competência ao Pró-Reitor de Pós-Graduação e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

o princípio constitucional da descentralização administrativa;
a necessidade de agilização na tramitação e execução de projetos no âmbito desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Pós-Graduação para assinar, no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade, Termos de Outorga, Convênios de Cooperação e Contratos, especificamente, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, relacionados ao Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH, ao Programa de Apoio à Pós-Graduação – PAPG e ao Programa Mineiro de Capacitação Docente – PMCD.

Art. 2º De acordo com o juízo de conveniência, o Reitor desta Universidade deliberará sobre qualquer assunto referido nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência, a qual prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA Nº 37 - REITOR/2011, de 11 de março de 2011, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de setembro de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR